



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008
DE 20 DE JUNHO DE 2006.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

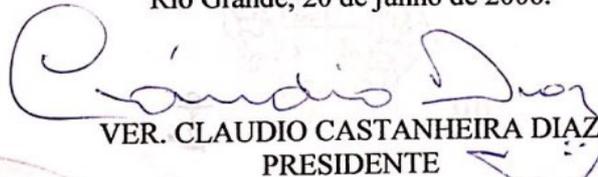
CONSIDERANDO a Copa do Mundo de Futebol, fato que sempre despertou o espírito de brasilidade;

CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal;

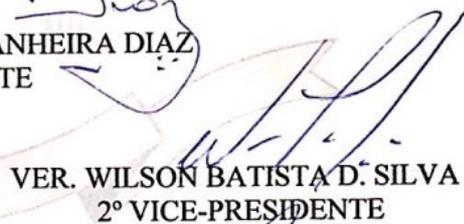
RESOLVE

- a) Não haverá expediente no dia 22 do corrente, dia da partida entre Brasil e Japão pela Copa do Mundo.
- b) As horas não trabalhadas neste dia poderão ser compensadas em dias subseqüentes, no interesse da administração.

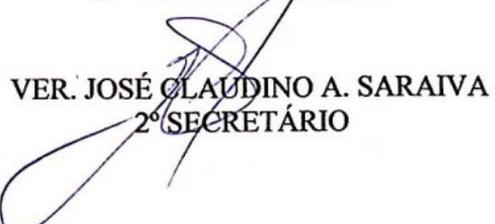
Rio Grande, 20 de junho de 2006.


VER. CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ
PRESIDENTE

VER. SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
1º VICE-PRESIDENTE


VER. WILSON BATISTA D. SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO RENATO M. GOMES
1º SECRETÁRIO


VER. JOSÉ CLAUDINO A. SARAIVA
2º SECRETÁRIO